

Protocolo Integrado nº. 16.272.585-8

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2020, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE VITORINO.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VITORINO, com domicílio especial na Rua Barão de Capanema, nº. 134, Vitorino - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.463/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCIANO VOTTRI**, portador do CPF/MF sob o nº. 056.916.679-98, com endereço especial na Rua Barão de Capanema, nº. 134, Vitorino – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 041/2020, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 07 de junho de 2021 até 04 de dezembro de 2021, para fins administrativos, conforme autorização da autoridade competente (fls. 290 – mov. 153).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Protocolo Integrado nº. 16.272.585-8

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 07 de junho de 2021.

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

MARCIANO VOTTRI

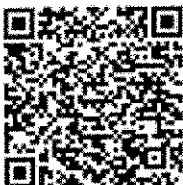
Prefeito de Vitorino

Documento: **041.2.2020_Vitorino_Vigencia_P.116.272.5858.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Marciano Vottri** em 07/06/2021 16:24, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 07/06/2021 16:30.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 07/06/2021 19:14.

Inserido ao protocolo **16.272.585-8** por: **Manuela Toppel Portes** em: 07/06/2021 16:06.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e132d55b6ae51ef43145eab74e0ddd26.

AUTORIZADO POR: **Ferrea Myriam Duarte Matheus Maciel**
Diretor Geral/SEED, por Delegação competência do
Res. nº 1442/2021 – GS/SEED

DATA: 04/05/2021

97376/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Protocolo nº: 17.051.039-9

Documento: 2º Termo de Aditivo ao Convênio nº 054/2020 – Santa Isabel do Ivaí
Fica **RETIFICADO** O NÚMERO DO Termo Aditivo anexo às fls. 78/81; onde fez
constar “1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2020” passa a constar
“2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 054/2020”

DATA: 07 de junho de 2021.

Fernando Furiatti Saboia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 16.272.585-8

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2020. **CONCEDENTE:**
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Vitorino.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do
Convênio nº 041/2020, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a
partir de 07 de junho de 2021 até 04 de dezembro de 2021, para fins administrativos,
conforme autorização da autoridade competente (fls. 290 – mov. 153).

DATA: 07 de junho de 2021.

Fernando Furiatti Saboia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

97937/2021

Secretaria da Justiça, Família e Trabalho

Protocolo n.º 17.508.007-4

Assunto: Indenização de reforma do imóvel que abriga a Agência do
Trabalhador de Morretes.

AUTORIZO a realização da despesa no valor total de R\$ 5.900,00
(cinco mil e novecentos reais), referente as reformas no imóvel que
abrigava a Agência do Trabalhador de Morretes, visando sua
devolução. Após ao Senhor Secretário, que entendendo oportuno e
conveniente, poderá autorizar e assinar o Acordo de Indenização das
Reformas, visando sua formalização, conforme minuta de fl. 46. Ato
contínuo, ao Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEJUF para as
demais providências necessárias e atendimento ao contido na
informação nº 290/2021 da Assessoria Técnica.

Curitiba, 31 de Maio de 2021.

Cristiano Meneghetti Ribas
Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

97833/2021

Termo de Entrega do Imóvel – Agência do Trabalhador de Coronel Vivida.

Aos 07 dias do mês de Junho do ano de 2021, foram entregue as
chaves do Imóvel situado à Rua Quinze de Novembro, nº 147, Centro,
no Município de Coronel Vivida, neste Estado, ao Sr. Hélio de Carli,
portador da Carteira de Identidade nº 959.412 e a Sr.ª Rosemarie
Deimling de Carli, portadora da Carteira de Identidade nº 1.694.705-9,
proprietários do mesmo, que vistoriaram o imóvel e constataram que o
mesmo está em perfeitas condições, assim recebendo o imóvel, dando-
se inteira e integral quitação, nada mais havendo a ser reclamado.

E para constar lavrou-se o presente Termo em três vias de igual teor e
forma, que vão assinadas pelo TITULAR DO ÓRGÃO/ENTIDADE (OU

AUTORIDADE COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA) e pelo
LOCADOR, ou seu representante legal conforme procuração que exibiu,
e que fica anexa ao presente.

Curitiba, 07 de junho de 2021.

Hélio de Carli e Rosemarie Deimling de Carli

LOCADORES

Cristiano Meneghetti Ribas

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

97837/2021

Termo de Rescisão de Contrato de Locação de Imóvel – Agência do Trabalhador de Coronel Vivida.

Aos 07 dias do mês de Junho do ano de 2021, o Sr. Cristiano
Meneghetti Ribas, portador da Carteira de Identidade nº 5.031.031-0, na
condição de LOCATÁRIO, e o Sr. Hélio de Carli, portador da Carteira de
Identidade nº 959.412 e a Sr.ª Rosemarie Deimling de Carli, portadora
da Carteira de Identidade nº 1.694.705-9, na condição de
LOCADORES, por não mais convir às partes, resolveram rescindir o
contrato de locação firmado entre si, como faculta a **Cláusula Oitava** do
referido instrumento, que tinha por objeto o imóvel na Rua Quinze de
Novembro, nº 147, Centro, no Município de Coronel Vivida neste
Estado, e que era ocupado pela Agência do Trabalhador de Coronel
Vivida.

E por ser manifestação da vontade do LOCADOR e do LOCATÁRIO,
assinam este termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como o
Termo de Entrega de Imóvel, para um só efeito, em conjunto com as
testemunhas, o qual será publicado em Diário Oficial do Estado do
Paraná.

Curitiba, 07 de junho de 2021.

Hélio de Carli e Rosemarie Deimling de Carli

LOCADORES

Cristiano Meneghetti Ribas

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

97840/2021

Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021	
PROTOCOLO Nº	17.684.145-1
CONTRATANTE	FUNDÓ ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA e WORLDMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS - EIRELI
OBJETO	AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR, MONITOR MULTIPARAMÉTRICO BÁSICO E MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COM CAPNOGRAFIA PARA ATENDIMENTO A COVID-19
VALOR	R\$ 7.058.467,50 (sete milhões, cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 07/06/2021
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa fulcrada no artigo 34, inciso IV, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no art. 1º, § 3º do Decreto nº 4.189/2016 e Ratifico com fundamento artigo 35, § 2º, da Lei Estadual 15.608/2007 e no art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

97419/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes.com.br e
<http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 3260-6743
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 616/2020 – SESA –, Prestação de serviço de
internamento em instituição adequada, localizada em um raio de até 50 km
do município de Maringá-PR, para paciente com retardo mental leve, portadora
de diabetes mellitus, com pé esquerdo amputado e direito parcialmente amputado,